



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 218, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$45.519,05.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.020, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$45.519,05 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução		
ORGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS DO IDOSO	
UNIDADE	10 DE MAIS RECURSOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08 ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0008 BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
PROJ/ATIV	3154 PORTARIA 1710/2026 (S2ID) CRAS IVO FERRONATO E PRADO VELHO	
CODIGO	3.33904E+11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (700)	R\$43.519,05
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500)	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 45.519,05

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, via Portaria nº 1.710, de 21 de maio de 2026, no valor de R\$43.519,05.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$2.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS DO IDOSO	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SMASI	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2041	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMASI	
CODIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500) (43989)	R\$ 2,000.00
TOTAL			R\$ 2,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal